**REGULARIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE ASA BRANCA, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves –** Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, esta Parlamentar, em visita técnica pela municipalidade, constatou a necessidade de regularização do fornecimento de energia elétrica para o Salão Comunitário da Comunidade Asa Branca, neste municipio.

O citado salão é ponto de convergência dos moradores locais, lugar onde os comunitários reúnem-se para fins coletivos, como também de convívio entre seus residentes no que tange ao aspecto social.

Esse salão comunitário não tem sua energia elétrica regularizada diante da empresa concessionária desse serviço em Porto Esperidião, sendo a mesma cedida por este ou aquele vizinho, de maneira irregular e instável.

Pelos argumentos apresentados, indicamos esta, conclamando deferimento, com forte apelo desta Casa Legislativa para que o Executivo, sensibilizado, proceda com a efetivação do proposto.

**Isamara Eva da Maia Ramos**

**Vereadora**